



INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 65, DE 21 DE julho DE 2011.

Renova o Conselho Consultivo do  
Parque Nacional de Itatiaia/RJ.

**A PRESIDENTA, SUBSTITUTA, DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – INSTITUTO CHICO MENDES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, inciso VII, do Anexo I do Decreto nº 7.515, de 8 julho de 2011, e pela Portaria nº 411-MMA, de 29 de outubro de 2010,

Considerando o disposto no art. 29 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, bem como os arts. 17 a 20 do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que a regulamenta;

Considerando a Instrução Normativa ICMBio nº 11, de 8 de junho de 2010, que disciplina as diretrizes, normas e procedimentos para a formação e funcionamento de Conselhos Consultivos em unidades de conservação federais;

Considerando o Decreto nº 1713, de 14 de junho de 1937, que criou o Parque Nacional do Itatiaia, nos estados do Rio de Janeiro e de Minas Gerais;

Considerando a Portaria IBAMA nº 55, de 21 de julho de 2006, que criou o Conselho Consultivo do Parque Nacional de Itatiaia; e

Considerando as proposições apresentadas pela Diretoria de Unidades de Conservação de Uso Sustentável e Populações Tradicionais – DIUSP no Processo IBAMA nº 02001.003450/2002-40:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Renovar o Conselho Consultivo do Parque Nacional de Itatiaia, com a finalidade de contribuir com ações voltadas ao efetivo cumprimento dos seus objetivos de criação e implementação do Plano de Manejo da Unidade.

Art. 2º - O Conselho Consultivo do Parque Nacional de Itatiaia é composto por representantes dos seguintes órgãos governamentais e segmentos da sociedade civil:

**DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:**

I – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, sendo um titular e um suplente;

II – Academia Militar das Agulhas Negras – AMAN, sendo um titular e um suplente;

- III – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ, sendo um titular e um suplente;
- IV – Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ, sendo um titular e um suplente;
- V – Universidade Federal de Juiz de Fora/MG - UFJF, sendo um titular e um suplente;
- VI – Área de Proteção Ambiental da Serra da Mantiqueira, sendo um titular e um suplente;
- VII – Instituto Estadual do Ambiente – INEA/RJ, sendo um titular e um suplente;
- VIII – Instituto Estadual de Florestas – IEF, sendo um titular e um suplente;
- IX – Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ, sendo um titular e um suplente;
- X – Prefeitura Municipal de Resende/RJ, sendo um titular e um suplente;
- XI – Prefeitura Municipal de Itamonte/MG, sendo um titular e um suplente;
- XII – Prefeitura de Bocaina de Minas/MG, sendo um titular e um suplente;
- XIII – Prefeitura de Queluz/SP, sendo um titular e um suplente.

DA SOCIEDADE CIVIL:

- XIV – Centro de Recuperação de Itatiaia – CRI, sendo um titular e um suplente;
- XV – Comitê para Integração da Bacia do Rio Paraíba do Sul - CEIVAP, sendo um titular e um suplente;
- XVI – Indústrias Nucleares do Brasil – INB, sendo um titular e um suplente;
- XVII – Associação dos Amigos, Vizinhos e Moradores da Serra Negra, sendo um titular e um suplente;
- XVIII – Associação de Artesões Macaco Arteiro de Itatiaia, sendo um titular e um suplente;
- XIX – Associação Nova Terra – AMEN sendo titular, e Associação Comercial Visconde de Mauá - ACVM, suplente;
- XX – Associação Turística Visconde de Mauá - MAUATUR, sendo um titular e um suplente;
- XXI – Associação dos Guias de Turismo, Condutores de Visitantes e Monitores Ambientais das Agulhas Negras - AGUIMAN, sendo um titular e um suplente;
- XXII – Organização Ambientalista ONDA VERDE, sendo um titular e um suplente;
- XXIII – Instituto Brasileiro de Pesquisa e Estudos Ambientais – PRONATURA, sendo um titular e um suplente;
- XXIV – Organização Crescente Fértil, sendo um titular e um suplente;
- XXV – Associação Educacional Dom Bosco – AEDB, sendo um titular e um suplente;

XXVI - Grupo Excursionista Agulhas Negras – GEAN, sendo um titular e um suplente;

XXVII - Federação de Esportes de Montanha do Estado do Rio de Janeiro – FEMERJ, sendo um titular e um suplente;

XXVIII - Associação dos Servidores do Parque Nacional de Itatiaia – ASPANIT, sendo um titular e um suplente;

XXIX - Federação de Esportes de Montanha do Estado de São Paulo – FEMESP, sendo um titular e um suplente; e

XXX – ONG O Nosso Vale, A Nossa Vida, sendo um titular e um suplente.

Parágrafo único. O Conselho Consultivo será presidido pelo chefe ou responsável institucional do Parque Nacional de Itatiaia, a quem compete indicar seu suplente.

Art. 3º - As atribuições dos membros, a organização e o funcionamento Conselho Consultivo do Parque Nacional de Itatiaia serão estabelecidos em regimento interno elaborado pelos membros do Conselho e aprovado em reunião.


§1º O Conselho Consultivo deverá rever seu regimento interno, caso necessário, no prazo de noventa dias, contados a partir da data de posse.

§2º O regimento interno deverá ser encaminhado à Coordenação responsável do Instituto Chico Mendes – Sede para conhecimento.

Art. 4º - O mandato dos conselheiros é de dois anos, renovável por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público.

Art. 5º - Toda e qualquer alteração na composição do Conselho Consultivo deve ser registrada em ata de reunião do Conselho e submetida à decisão da Presidência do ICMBio para publicação de nova portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**SILVANA CANUTO MEDEIROS**  
Presidenta Substitua

